

REGULAMENTO DE ESTÁGIO – ENGENHARIA ELÉTRICA

No Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, os Estágios Supervisionados constituem importante atividade acadêmica articulada à formação do profissional pretendido. O Estágio é o componente curricular que visa à aplicação dos princípios e conceitos da aprendizagem acadêmica e à consolidação da relação teoria-prática como forma de assegurar ao formando uma prévia dos desempenhos profissionais desejados. São objetivos gerais do Estágio Curricular Supervisionado:

- a) Concretizar os conhecimentos teóricos através de uma vivência pré-profissional;
- b) Oferecer subsídios à identificação de preferências de atuação em campos de futuras atividades profissionais;
- c) Participar no processo de integração Universidade-Empresa que possibilite a transferência de tecnologia, bem como, a obtenção de subsídios que permitam a adequação do currículo às exigências do mercado;
- d) Proporcionar ao discente experiências práticas e técnicas de planejamento e gestão;
- e) Proporcionar a iniciação à pesquisa científica e/ou tecnológica nas áreas de atuação do curso de Engenharia Elétrica;
- f) Oportunizar ao acadêmico a elaboração de relatórios técnicos, os quais podem ser de cunho experimental ou teórico, que demonstrem domínio conceitual e grau de profundidade compatível com a graduação.

Para que estes objetivos sejam alcançados, torna-se fundamental imprimir um caráter dinâmico ao componente do estágio, inserindo-o nas diferentes etapas curriculares, propiciando uma forte interação com a realidade, com o ambiente da pesquisa, e com possíveis campos de trabalho, contribuindo, inclusive, para um intercâmbio com a sociedade dos conhecimentos gerados.

O estágio curricular no curso de Engenharia Elétrica deverá ser realizado a partir do sétimo período do curso, sendo avaliado através de relatórios e/ou defesas e acompanhados por orientadores de estágio. O Estágio Supervisionado será ofertado em duas modalidades: Prática profissional ou; Prática profissional científica, sendo as duas modalidades realizadas no sétimo período do curso de Engenharia Elétrica.

A estrutura organizacional do estágio curricular no curso de Engenharia Elétrica prevê como entes constituintes do processo:

- a) Coordenação do curso;
- b) Coordenador de estágio;
- c) Professor responsável pelo estágio supervisionado (PRES);
- d) Supervisor Técnico;
- e) Estagiário;
- f) Unidade concedente de estágio (UCE);
- g) Banca de Avaliação de Estágio.

Ao Coordenador do Curso compete supervisionar o desenvolvimento das atividades de estágio; indicar um membro do corpo docente como coordenador do estágio; aprovar instrumentos para a avaliação do Estágio Supervisionado; divulgar as regras de estágio junto aos estudantes.

Ao Coordenador de Estágio compete estabelecer procedimentos para a análise e homologação, junto à Coordenação de Curso, do Documento Comprobatório de Atividades e Condições Gerais do Ambiente de Trabalho, emitido pela empresa, considerando a adequação cultural e profissional do aluno; aprovar o Plano de Estágio apresentado pelo estudante e estabelecer cronograma para entrega dos relatórios, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste PPC; organizar o evento de avaliação de Estágio Supervisionado; fixar e divulgar datas e horários dos Eventos de Avaliação de Estágio Supervisionado para avaliação das atividades desenvolvidas pelos estudantes concluintes do Estágio; realizar a avaliação final do estagiário e efetuar o lançamento da validação do Estágio Supervisionado junto à Secretaria do UniBrasil; supervisionar as atividades de acompanhamento dos Estágios não Obrigatórios, quando houver demanda; divulgar as regras do estágio junto aos estudantes.

Ao Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado (PRES) compete estabelecer, junto com o Supervisor Técnico, os procedimentos para a realização do estágio; orientar o aluno na elaboração e execução do Plano de Estágio; aprovar o Plano de Estágio; acompanhar o aluno durante o período estágio para discussão e orientação; receber e avaliar a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

Cada Estagiário será avaliado, por meio de apresentação oral e do relatório impresso de estágio, pela Banca de Avaliação de Estágio. Na modalidade prática profissional científica, o relatório de estágio deverá ser substituído pelo artigo científico escrito pelo aluno. A Banca de Avaliação de Estágio será composta por dois professores quando possível, sendo obrigatória, no mínimo, a presença do professor orientador e de um professor do curso de Engenharia Elétrica do UniBrasil. É facultativa a presença do Supervisor Técnico na Banca de Avaliação de Estágio.